ACTA Nº 23/2005

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2005:

Aos dezassete dias do mês de Novembro do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Dr. Jorge Alves Cardoso, Drª Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues Barros Zão, Engº Luis Miguel Morais Gomes do Vale, e Dr. António da Silva Garrido.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

Verificou-se a ausência do senhor Vereador Dr. José Paulo Areia de Carvalho.

O senhor Vereador Dr. Tito Evangelista apresentou justificação para a falta dada à última reunião, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade dos presentes, considerar a mesma justificada.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, não se verificando qualquer intervenção.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: três mil quatrocentos e vinte e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos (3.425,84 €); Fundos Permanentes – três mil quatrocentos e cinquenta euros (3.450 €); depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos – oitocentos e vinte mil quatrocentos e quarenta e oito euros e dez cêntimos (820.448,10 €); no Banco Espírito Santo – nove mil doze euros e noventa e quatro cêntimos (9.012,94 €); no Banco Português de Investimento – onze mil novecentos e trinta e

oito euros e noventa cêntimos (11.938,90 €); no Banco Internacional de Crédito – quinhentos e treze mil setecentos e oitenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos (513.789,84 €); no Banco Totta & Açores – cento e onze mil duzentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos (111.265,58 €); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria – quatrocentos e oitenta e nove euros e dez cêntimos (489,10 €); Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos – cento e noventa e três mil quinhentos e setenta e um euros e noventa e um cêntimos (193.571,91 €); No Banco Português de Negócios – trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e quatro euros e noventa e três cêntimos (325.594,93 €).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões geradoras de custos financeiros, tomadas no uso de competências próprias e no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 22/2005, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2005 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia dez do corrente mês e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

VERIFICOU-SE A ABSTENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA, POR, CONFORME DECLAROU, NÃO TER PARTICIPADO.

04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:

04.01 - CÂMARA MUNICIPAL:

04.01.01 – REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE – PROPOSTA:

Foi presente a seguinte proposta do senhor Presidente: “Determina a alínea a) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que à Câmara Municipal compete elaborar e aprovar o respectivo regimento. Assim, considerando que o regimento aprovado e que vigorou no passado mandato deste órgão, sempre permitiu que, de uma forma cabal, a Câmara funcionasse em pleno, nunca tendo surgido problemas pela sua utilização ou resultantes dos eu conteúdo normativo, proponho que a Câmara Municipal aprove o regimento que se anexa, o qual é em tudo igual, com as devidas adaptações, àquele que vigorou no mandato anterior.” Segue-se data e assinatura. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE REGIMENTO PARA O PRESENTE MANDATO.

VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES DR. TITO EVANGELISTA E ENGº LUIS VALE.

05 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:

05.01 - CONTABILIDADE:

05.01.01 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL E ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2005 – PROPOSTA DE REVISÃO:

Foi presente uma proposta de revisão aos planos plurianual de investimentos e de actividades municipal, bem como ao orçamento da receita e da despesa da câmara municipal para o corrente ano de dois mil e cinco. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, CONCORDAR COM A PROPOSTA DE REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O CORRENTE ANO E SUBMETER A MESMA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES DR. TITO EVANGELISTA E ENGº LUIS VALE.

05.01.02 – INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO – FINANCIAMENTO À CONSTRUÇÃO DE OITO FOGOS EM APÚLIA – EMPRÉSTIMO E COMPARTICIPAÇÃO – PROPOSTA DE CONTRATO:

Foi presente um ofício do Instituto Nacional de Habitação, com a referência 1817/DCN/2005, datado de três do corrente, do seguinte teor: "Na sequência do ofício de V. Ex.cia refª 9/GVP/2005, de 2005.04.29, informo que o pedido de financiamento para a construção dos fogos em epígrafe, foi aprovado, pelo Conselho Directivo deste Instituto, na sua reunião de vinte de Outubro de dois mil e cinco, composto por uma comparticipação no montante de 214.795,00 € (duzentos e catorze mil setecentos e noventa e cinco euros) e um empréstimo cujo montante máximo, passível de bonificação pela Direcção Geral do Tesouro, é de 214.795,00 € (duzentos e catorze mil setecentos e noventa e cinco euros). Junto remetemos o contrato de comparticipação no montante de 214.795,00 € (duzentos e catorze mil setecentos e noventa e cinco euros), em duplicado, solicitando que a assinatura seja autenticada com o selo branco desse município, após o que deverão ser devolvidas a este Instituto as mesmas duas vias. O empréstimo, de igual montante, poderá ser concedido directamente por este Instituto." Segue-se assinatura do Director de Crédito Norte. Fica arquivada cópia do presente assunto junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR O CONTRATO DE FINANCIAMENTO A CELEBRAR COM O INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO, PARA FINANCIAMENTO À CONSTRUÇÃO DE OITO FOGOS NA VILA DE APÚLIA.

MAIS DELIBEROU INICIAR PROCEDIMENTO PARA EFEITOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO JUNTO DO MESMO INSTITUTO.

05.01.03 – FUNDO DE MANEIO PARA A ORGANIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL 2005 – PROPOSTA:

Foi presente a seguinte proposta do senhor Presidente: "À semelhança de anos anteriores, torna-se necessário constituir um Fundo de Maneio para que a Organização da Festa de Natal dois mil e cinco faça face ao pagamento de certas despesas urgentes e inadiáveis. Assim, e tendo presente o disposto no ponto 2.3.4.3 do Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais, proponho a constituição do seguinte Fundo de Maneio: valor – mil e quinhentos euros; responsável – Marlene Flor da Silva Sousa; Classificação de despesa no Orçamento – 0103 0202115 / 0103 020121." Segue-se data e assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO NO VALOR DE MIL E QUINHENTOS EUROS, PARA EFEITOS DA ORGANIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL.

05.02 - PESSOAL:

05.02.01 - ORGANIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL 2005 – PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

Foi presente o seguinte orçamento para a festa de Natal do corrente ano: "Para aprovação, junto enviamos o orçamento para a festa de Natal dos funcionários da Câmara Municipal e EAmb – Esposende Ambiente, E.M., a realizar nos dias dezasseis (jantar) e dezassete (entrega de presentes às crianças) de Dezembro de dois mil e cinco: cabaz dos funcionários – treze mil euros; brinquedos – cinco mil euros; jantar – seis mil e oitocentos euros; total – vinte e quatro mil e oitocentos euros; comparticipação da Câmara Municipal de Esposende – dezoito mil e oitocentos euros; comparticipação da EAmb – Esposende Ambiente, E.M. – seis mil euros." Seguem-se data e assinaturas dos membros da organização. Está junta informação dos serviços financeiros, indicando a existência de cabimentação orçamental e cativação no valor de dezoito mil e oitocentos euros:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, ATRIBUIR COMPARTICIPAÇÃO NO VALOR DE DEZOITO MIL E OITOCENTOS EUROS, PARA ORGANIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL NO CORRENTE ANO.

06 - ASSUNTOS DIVERSOS:

06.01 - APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:

06.01.01 – INSTITUTO POLITÉCNICO DO CAVADO E DO AVE – SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício dos Serviços de Acção Social do instituto em epígrafe, com sede em Arcozelo, concelho de Barcelos, do seguinte teor: "O Instituto Politécnico do Cávado e Ave iniciou a sua actividade em Outubro de mil novecentos e noventa e seis, sendo constituído actualmente pela Escola Superior de Gestão e Escola Superior de Tecnologia, disponibilizando dez cursos em regime laboral e pós-laboral. A criação de novos cursos no corrente ano lectivo demonstra preocupação em responder a necessidades prementes em áreas profissionais, regionais e transregionais. Coerentes com este objectivo, e numa atitude atenta à transformação social, económica e cultural, procuramos reafirma a nossa identidade dando respostas à exigência que se impõe ao ensino superior, a nível da especialização científica, profissional e como espaço de difusão de várias actividades, contribuindo assim para o fortalecimento da dimensão cultural da região. Neste contexto constatamos a necessidade de uma abertura permanente à comunidade em geral, e que se tem traduzido numa colaboração e apoios incondicionais de várias entidades, entre as quais nos apraz registar V. Ex.cia pela especial colaboração que tem sido dada na atribuição dos prémios de mérito aos melhores alunos do IPCA. O sucesso desta iniciativa junto dos alunos, leva-nos investir novamente neste projecto, pelo qual vimos solicita a V. Ex.cia a colaboração de um prémio monetário no valor de quinhentos euros,

contribuindo assim para distinguir os nossos melhores alunos no ano lectivo 2004 / 05 nos vários cursos ministrados. Convictos da colaboração de V. Ex.cia, informamos que a cerimónia para entrega dos prémios decorrerá nas comemorações públicas do dia do IPCA que terá lugar no dia dezasseis de Dezembro." Segue-se assinatura. Está junta informação dos serviços financeiros, indicando a existência de cabimentação orçamental e cativação no valor de quinhentos euros:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE QUINHENTOS EUROS AO INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E AVE, PARA EFEITOS DE PRÉMIO DE MÉRITO AOS MELHORES ALUNOS DO PASSADO ANO LECTIVO.

VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES DR. TITO EVANGELISTA E ENGº LUIS VALE.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O SEGUINTE ASSUNTO:

01 – COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS CONCORRENTES A EMPREITADAS – PROPOSTA:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS.

01 – COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS CONCORRENTES A EMPREITADAS – PROPOSTA:

Foi presente a seguinte proposta do senhor Presidente: "De forma a possibilitar o normal decurso do procedimento de abertura de propostas das empreitadas de obras públicas, nos termos do disposto no artigo 60º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, proponho que seja nomeada uma Comissão com a seguinte composição: Presidente – Engº Vítor Manuel da Silva Leite; Primeiro Vogal – Dr. Rui Manuel Moutinho Ferreira; Segundo Vogal – Arqº José Aurélio Alves Pinheiro Garcia Fernandes; Primeiro Vogal Suplente – Engº Civil João Manuel da Silva Leite; Segundo Vogal Suplente – Drª Carla Manuela Brito da Silva Dias; Terceiro Vogal Suplente – Drª Anabela de Jesus Lemos do Rosário. Mais proponho que o primeiro vogal efectivo substitua o presidente nas suas faltas e impedimentos. O mandato da

presente Comissão será anual (ano civil), sendo prorrogado automaticamente por iguais períodos se não houver deliberação em contrário, podendo contudo, e a qualquer momento, ser alterada a sua composição, se o órgão executivo assim o entender." Segue-se data e assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA, ALTERANDO A COMISSÃO ANTERIORMENTE DESIGNADA E NOMEAR A SEGUINTE COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS CONCORRENTES A EMPREITADAS: PRESIDENTE – ENGº VÍTOR MANUEL DA SILVA LEITE; PRIMEIRO VOGAL – DR. RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA; SEGUNDO VOGAL – ARQº JOSÉ AURÉLIO ALVES PINHEIRO GARCIA FERNANDES; PRIMEIRO VOGAL SUPLENTE – ENGº CIVIL JOÃO MANUEL DA SILVA LEITE; SEGUNDO VOGAL SUPLENTE – DRª CARLA MANUELA BRITO DA SILVA DIAS; TERCEIRO VOGAL SUPLENTE – DRª ANABELA DE JESUS LEMOS DO ROSÁRIO.

MAIS DELIBEROU QUE O PRIMEIRO VOGAL EFECTIVO SUBSTITUA O PRESIDENTE NAS SUAS FALTAS E IMPEDIMENTOS.

DELIBEROU, AINDA, QUE O MANDATO DA PRESENTE COMISSÃO SERÁ ANUAL (ANO CIVIL), SENDO PRORROGADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAIS PERÍODOS SE NÃO HOUVER DELIBERAÇÃO EM CONTRÁRIO, PODENDO CONTUDO, E A QUALQUER MOMENTO, SER ALTERADA A SUA COMPOSIÇÃO, SE O ÓRGÃO EXECUTIVO ASSIM O ENTENDER.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Sendo onze horas, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevo a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.